



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 006/2011	05051030100142026006339036 fr.01303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 27/04/2011
<b>Objeto:</b> Contratação de médico Clínico Geral para trabalhar no PAM com plantões de sexta-feira a partir das 19:00 horas à segunda-feira até as 6:00 horas, por duas semanas.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, V da Lei 8.666/93.

<b>Prestador de serviços:</b> Anderson Simonato
<b>CPF:</b> 223.869.868-02
<b>CRM:</b> 25739
<b>Cidade:</b> Londrina - PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Prestação de serviços de médico Clínico Geral.		Total: R\$ 4.250,00 (bruto) Quatro mil duzentos e cinquenta reais.
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	Forma de pagamento: Após a conclusão do objeto.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser o profissional mais acessível no momento que se dispôs a prestar o serviço objeto deste processo de dispensa, levando em consideração que o processo licitatório realizado anteriormente não acudiu licitantes.
• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo profissional se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 27/04/2011  Sandra Cristina de Moraes Sampaio Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 27/04/2011  Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2011  Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------